

45º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA



CURITIBA

REGULAMENTO GERAL E ESPECÍFICO

CLASSE STANDARD 1 – 1º SEMESTRE

**Beach Soccer / Futebol de Campo / Futebol 7
Natação / Tênis**

2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Rafael Greca de Macedo
Prefeito Municipal de Curitiba

Marcello Bernardi Vieira Richa
Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

Rodrigo Venske
Superintendente

Carlos Eduardo Pijak
Diretor de Esportes

Felipe Luiz Bot
Gisele Zake Youssef
Jorge Royer Buchmann
Marcelo Padilha de Lima
Vitor Arrielo Broca
Esporte Estudantil

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Solimões, 160 - Alto São Francisco CEP 80510-140
Fones: 3350 3708 / 3350 3723 / 3350 3706

www.curitiba.pr.gov.br
jogos@smelj.curitiba.pr.gov.br

REGULAMENTO GERAL

45º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA - 2018

TÍTULO I

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a competição JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 – CLASSE STANDARD, com as seguintes categorias:

CATEGORIAS			
PERÍODO	CATEGORIA	ANOS DE NASCIMENTO	INCLUSÃO
1º SEMESTRE	A - SUB 17	Nascidos de 01/01/2001 a 31/12/2003	até dois 2004
	B - SUB 14	Nascidos de 01/01/2004 a 31/12/2006	até dois 2007
2º SEMESTRE	C - SUB 15	Nascidos de 01/01/2003 a 31/12/2005	até dois 2006
	D - SUB 12	Nascidos de 01/01/2006 a 31/12/2008	até dois 2009

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 2º Os JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 têm por finalidade promover a mobilização da juventude estudantil em torno do esporte e detectar os talentos esportivos de Curitiba e dos municípios que compõem a Região Metropolitana.

CAPÍTULO III – DA JUSTIFICATIVA

Art. 3º O investimento no esporte nas suas diversas manifestações possibilita reforçar a construção da cidadania e dos ideais do movimento olímpico. Através das atividades desportivas, crianças e jovens desenvolvem valores e socializam-se, contribuindo, assim, para a formação integral dos alunos.

CAPÍTULO IV – DOS OBJETIVOS

Art. 4º - Os JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 têm por objetivos:

- fomentar a prática do esporte escolar com fins educativos;
- possibilitar a identificação de talentos esportivos nas Instituições de Ensino;
- desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- contribuir para o desenvolvimento integral do atleta como ser social, autônomo, democrático e participativo, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.

TÍTULO II

CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A organização e a direção dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 ficarão a cargo do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, situado a Rua Solimões, 160 – Alto São Francisco – (41) 3350-3708 ou (41) 3350-3723.

§ único - Em cada local de competição das modalidades constantes nos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 haverá um coordenador específico designado pela Coordenação Geral para representá-la em assuntos pertinentes às partidas programadas e também, estará apto a compor, quando, e se necessário, a equipe de arbitragem, a quem não caberá recurso ou recusa por parte dos participantes na competição.

CAPÍTULO II – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6º - Ao Departamento de Esporte caberá:

- a) indicar o Coordenador Geral dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018;
- b) elaborar o Regulamento Geral e Específico dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018;
- c) indicar a composição da Comissão de Ética Especial e da Comissão Organizadora;
- d) inspecionar e aprovar os locais e instalações a serem utilizados durante as competições;
- e) solicitar às Federações e/ou órgãos representantes das modalidades participantes, a indicação de seus representantes para compor a equipe de Apoio Técnico e equipe de Arbitragem, das respectivas modalidades;
- f) elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e os boletins técnicos e administrativos oficiais.

TÍTULO III

CAPÍTULO I – DATAS PREVISTAS

Art. 7º - Os JOGOS ESCOLARES 2018 serão realizados nas datas definidas no calendário oficial da competição, divulgado na página dos Jogos Escolares de Curitiba:

<http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/esporte-estudantil/2208>

45º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA - CLASSE STANDARD 1 - AS MODALIDADES NÃO CLASSIFICAM PARA FASE MACRORREGIONAL						
<i>PERÍODO</i>	<i>CATEGORIA</i>	<i>PERÍODO DE NASCIMENTO</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>	<i>CONGRESSO TÉCNICO</i>	<i>REALIZAÇÃO</i>	<i>MODALIDADE</i>
1º SEMESTRE	A (SUB 17)	DE 01/01/01 A 31/12/03	05/03 a 14/03	15/03	19 a 23/03	Futebol 7 Feminino
			05/03 a 14/03	15/03	19 a 23/03	Beach Soccer
			26/03 a 03/04	13/abr	13/abr	Natação
			21/05 a 25/05	6/jun	11/06 a 15/06	Futebol de Campo Masculino
			a definir	a definir	a definir	Tênis

45º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA - CLASSE STANDARD 1 - AS MODALIDADES NÃO CLASSIFICAM PARA FASE MACRORREGIONAL						
<i>PERÍODO</i>	<i>CATEGORIA</i>	<i>PERÍODO DE NASCIMENTO</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>	<i>CONGRESSO TÉCNICO</i>	<i>REALIZAÇÃO</i>	<i>MODALIDADE</i>
1º SEMESTRE	B (SUB 14)	DE 01/01/04 A 31/12/06	05/03 a 14/03	15/03	19 a 23/03	Beach Soccer
			26/03 a 03/04	13/abr	13/abr	Natação
			a definir	a definir	a definir	Tênis

CAPÍTULO II – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS – CLASSE STANDARD

Art. 8º - As modalidades a serem disputadas nos 45º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 – CLASSE STANDARD serão: Beach Soccer, Futebol de Campo, Futebol Sete, Natação, Tênis.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 9º - A equipe que representará a Instituição de Ensino poderá ser composta pelo quantitativo máximo de atletas indicados para as modalidades, conforme a tabela a seguir:

NÚMERO DE ATLETAS POR MODALIDADE/CATEGORIA			
MODALIDADE	CATEGORIAS		Nº DE ATLETAS POR INSTITUIÇÃO
	A (SUB 17)	B (SUB 14)	
BEACH SOCCER	X	X	04 a 12
FUTEBOL DE CAMPO	X		07 a 23
FUTEBOL 7	X		07 a 15
NATAÇÃO	X	X	até 06 por prova
TÊNIS	X	X	até 03

§ 1º - Ao técnico caberá acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programados e também, fora das áreas de competição.

§ 2º - Ao técnico e atleta caberá respeitar o Regulamento, os Coordenadores, seus companheiros, adversários, árbitros e espectadores.

CAPÍTULO II – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 10º - Poderão participar dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 Instituições de Ensino regular, fundamental e/ou médio, das redes municipal, estadual, federal e particular dos municípios de Curitiba e Região Metropolitana (Grande Curitiba).

§ 1º - As Instituições de Ensino que contam com mais de uma Sede, poderão participar dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 por endereço (Sede) ou como um todo (Grupo), podendo se inscrever como Grupo em algumas modalidades e se dividir em Sedes em outra(s).

§ 2º - Para efeito de CLASSIFICAÇÃO GERAL por Categoria, os pontos obtidos pelo “Grupo” serão contados separadamente dos pontos obtidos pela(s) “Sede”.

§ 3º - Cada estabelecimento (Grupo e/ou Sede) poderá inscrever somente uma equipe por modalidade e gênero, nas modalidades “coletivas” e até duas duplas no Vôlei de Praia.

§ 4º - Somente poderão participar dos jogos, alunos que estejam regularmente matriculados e freqüentando a Instituição de Ensino (Grupo e/ou Sede) que solicitou a inscrição;

§ 5º - A Instituição que inscrever equipes do Grupo e de Sede(s), na equipe da Sede não poderá inscrever atleta(s) de outra(s) Sede(s), e a equipe do Grupo não poderá inscrever atleta da Sede que participará isoladamente.

Art. 11º - Após encerrado o prazo de inscrição, os atletas inscritos somente poderão ser substituídos em caso de lesão grave, mediante apresentação de Laudo Médico, e antes das fases semifinal e final.

Art. 12º - Não será permitida inscrição e/ou participação de atletas que já tenham concluído o ensino médio.

Art. 13º - Não será permitida participação de dirigentes, técnicos e atletas que estejam cumprindo penas estabelecidas pela Comissão de Ética Disciplinar da SMELJ.

Art. 14º - Será obrigatória aos **técnicos e responsáveis** a apresentação de um dos documentos relacionados abaixo, em sua forma original ou fotocópia autenticada e dentro do período de validade, bem como deverão estar previamente credenciados e habilitados no Sistema Jogos para dirigir sua equipe:

- Carteira de Identidade (RG), expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- Carteira Profissional ou de Trabalho;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- Passaporte;
- Carteira de Professor expedida pelo Ministério da Educação;
- Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF, dentro do período de validade;
- Carteira de Identificação do Professor (com foto), emitida pela SEED.

§ 1º - A não apresentação de um dos documentos acima relacionados, impedirá a participação do técnico ou responsável na partida ou prova.

§ 2º - Aos professores de educação física solicita-se, preferencialmente, a apresentação da Identidade Profissional emitida pelo sistema CREF/CONFEF, dentro do período de validade;

Art. 15º - Será obrigatória, para os **atletas** inscritos, a apresentação de um dos documentos relacionados abaixo, em sua forma original **ou fotocópia autenticada, antes do início de cada partida ou prova** em número mínimo suficiente para cumprir as regras das modalidades e/ou as especificações deste Regulamento:

- Carteira de Identidade (RG), expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- Carteira Profissional ou de Trabalho;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- Passaporte;
- Protocolo de solicitação de documento de Identidade (RG) com foto 3x4, acompanhado da certidão de nascimento;

§ 1º - Em caso de extravio do documento de Identidade (RG), será aceito Boletim de Ocorrência Policial acompanhado da certidão de nascimento.

§ 2º - Os atletas **somente poderão participar mediante apresentação de documento**, podendo adquirir condição de jogo mesmo durante o transcorrer da partida.

§ 3º - Um representante da equipe de arbitragem e/ou coordenador da modalidade, procederá a conferência das credenciais em todas as participações dos atletas nos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018.

§ 4º - Em caso de constatação de descumprimento, na apresentação de documentos, o técnico estará sujeito as sanções previstas no Código de Ética Disciplinar, e a equipe receberá a seguinte penalização:

- será considerada desclassificada, caso não conte com o número mínimo de atletas para cumprir a exigência das Regras Oficiais da Modalidade;

§ 5º - Caso a equipe não compareça com o número mínimo de atletas para atender as normas quanto as substituições será considerada perdedora pelo placar conforme quadro abaixo e conforme Regulamento Específico de cada modalidade:

PLACARES POR MODALIDADE:

- Beach Soccer = 5 x 0;
- Futebol de Campo = 5 x 0;
- Futebol Sete = 5 x 0.

§ 6º - Caso **as 2 (duas) equipes** não compareçam com o número mínimo de atletas para atender as normas quanto as substituições, as duas serão consideradas perdedoras conforme Regulamento Específico de cada modalidade:

Art. 16º - Nenhum atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um técnico, caracterizando assim o WxO. Em caso de expulsão do técnico, a equipe poderá concluir a partida sendo dirigida pelo capitão.

Art. 17º - Nenhum componente da equipe poderá participar dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 sem que conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Se um atleta for inscrito em mais do que uma modalidade coletiva, e houver coincidência de horário de jogo caberá ao(s) técnico(s) optar(em) em qual participará.

§ 2º - **Toda inscrição de atleta deixará claro que o mesmo foi submetido a exame médico e encontra-se em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva, não cabendo à organização qualquer responsabilidade quanto ao bem estar físico e clínico dos participantes, ou de acidentes em qualquer tempo.**

§ 3º - Toda inscrição de atleta ou responsável deixará claro que o mesmo autoriza o direito de uso de imagem e voz pelos organizadores da competição em notícias, propagandas e divulgações de ações da Prefeitura Municipal de Curitiba.

CAPÍTULO III – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 18º - Para que uma equipe possa ser inscrita nos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 deve seguir os seguintes procedimentos:

a) Para realizar a inscrição nos Jogos pela primeira vez, o Estabelecimento deve **solicitar uma SENHA junto a Comissão Organizadora**, pelos **telefones 3350-3708 e/ou 3350-3723**, durante o horário de expediente (das 08h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 18h00 horas). Esta SENHA servirá para todos os Jogos.

b) o **cadastro dos atletas e responsáveis** deverá ser efetuado pela instituição no site www.curitiba.pr.gov.br / esporte, lazer e juventude / esportes programas / esporte estudantil / jogos escolares de Curitiba / inscrições;

c) a **inscrição dos atletas e dirigentes, na modalidade**, deverá ser efetuada pela instituição no site www.curitiba.pr.gov.br / esporte, lazer e juventude / esportes programas / esporte estudantil / jogos escolares de Curitiba / inscrições;

d) após concluir a inscrição de cada modalidade e gênero, deverá **imprimir o relatório de inscritos**. O documento poderá ser impresso no site www.curitiba.pr.gov.br / esporte, lazer e juventude / esportes programas / esporte estudantil / jogos escolares de Curitiba / inscrições e, servirá como garantia da inscrição da equipe, se houver qualquer problema durante o Congresso Técnico;

e) o relatório, separadamente por modalidade e gênero, deverá ser assinado pelo Diretor do Estabelecimento e pelo Coordenador de Esporte, ou Coordenador Pedagógico, e entregue, obrigatoriamente, até a segunda partida que disputar, em cada modalidade, para o Coordenador da SMELJ presente no local da partida.

f) Para inscrição das equipes, nas **modalidades coletivas**, os estabelecimentos devem respeitar os prazos, conforme calendário oficial, devendo, neste período, confirmar a equipe na modalidade e inscrever no mínimo dois atletas. Após a meia noite do dia final deste prazo, a janela de inscrição é fechada para elaborar as tabelas de cada modalidade e realização do Congresso Técnico. Após o Congresso Técnico a janela de inscrição é reaberta e a Comissão Organizadora define novo prazo (aproximadamente 4 (quatro) dias) para as Instituições completarem a lista de inscritos em cada modalidade.

g) Para inscrição das equipes, nas **modalidades individuais e duplas**, os estabelecimentos devem respeitar os prazos, conforme quadro abaixo, devendo, neste período, confirmar a equipe na modalidade e inscrever todos os atletas. Após a meia noite do dia final deste prazo, a janela de inscrição é fechada para elaborar as tabelas de cada modalidade e a programação

.h) - **Na MODALIDADE DE NATAÇÃO**

Os estabelecimentos devem respeitar os prazos, conforme calendário oficial, devendo inscrever seus atletas e assinalar as provas que irão disputar, atentando ao limite de atletas por prova e o número máximo de provas que cada um pode participar.

g) Todo atleta inscrito na Natação é considerado reserva dos demais, podendo haver alterações no dia das provas, desde que respeitados o limite de atletas por prova e o número máximo de provas que os atletas podem participar.

INSCRIÇÕES - CLASSE OURO				
PERÍODO	CATEGORIA	PERÍODO DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	MODALIDADE
1º SEMESTRE	A (SUB 17)	DE 01/01/01 A 31/12/03	05/03 a 09/03	Futebol 7 Feminino
			05/03 a 09/03	Beach Soccer
			26/03 a 03/04	Natação
			21/05 a 25/05	Futebol de Campo Masculino
			a definir	Tênis
1º SEMESTRE	B (SUB 14)	DE 01/01/04 A 31/12/06	05/03 a 09/03	Beach Soccer
			26/03 a 03/04	Natação
			a definir	Tênis

CAPÍTULO IV – DO CONGRESSO TÉCNICO GERAL

Art. 19º Antecedendo os jogos e após o encerramento das inscrições, haverá um Congresso Técnico com a seguinte pauta:

- a) regulamento técnico da competição;
- b) repasse de informações gerais e discussão dos assuntos levantados pela plenária;
- c) sorteio dos grupos para formação das tabelas das diversas modalidades; e
- d) outras solicitações.

§ 1º - Cabeças de Chaves: Em virtude da alteração do formato dos Jogos Escolares de Curitiba na edição de 2018 não haverá cabeças de chaves, e no ano de 2019, será retomado o sistema de cabeças de chaves, onde as equipes classificadas no ano anterior entre as quatro primeiras colocadas de uma categoria serão cabeças de chaves na categoria subsequente.

§ 2º - Todas as modalidades que houver duas ou mais equipes inscritas, bem como as provas que tiver dois ou mais atletas inscritos, as competições serão realizadas e contarão pontos para a classificação geral da Categoria;

§ 3º - Será **OBRIGATÓRIA** a presença de um representante credenciado pela equipe inscrita, sendo que a ausência deste implicará no cancelamento automático da participação da referida equipe nos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018.

§ 4º - Qualquer pessoa estará apta a representar a equipe, desde que devidamente autorizada através de declaração em papel timbrado, assinada pelo diretor ou coordenador da Instituição de Ensino, entregue no dia do Congresso Técnico, ou através do e-mail: jogos@smelj.curitiba.pr.gov.br.

§ 5º - Antes de cada sorteio ou apresentação de chave, a Comissão Organizadora realizará a conferência das equipes que estejam presentes no momento, e consumará a eliminação das equipes ausentes.

§ 6º - O Congresso Técnico será realizado no **Centro de Referência Qualidade de Vida e Movimento, localizado na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, na Rua Augusto de Mari, 2150 – Vila Guaíra**, no município de Curitiba, às **14h30min**, calendário oficial:

CONGRESSOS TÉCNICOS - CLASSE OURO				
PERÍODO	CATEGORIA	PERÍODO DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	MODALIDADE
1º SEMESTRE	A (SUB 17)	DE 01/01/01 A 31/12/03	15/03	Futebol 7 Feminino
			15/03	Beach Soccer
			13/abr	Natação
			06/jun	Futebol de Campo Masculino
			a definir	Tênis
1º SEMESTRE	B (SUB 14)	DE 01/01/04 A 31/12/06	15/03	Beach Soccer
			13/abr	Natação
			a definir	Tênis

CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 20º - As modalidades serão realizadas desde que, no Congresso Técnico da modalidade sejam confirmados, no mínimo, **duas equipes ou atletas inscritos**.

Art. 21º - As formas de disputa para as modalidades coletivas serão:

- a) **com 02 concorrentes:** será disputado em “melhor de 3 partidas”.

b) **de 03 a 05 concorrentes:**

Sistema de rodízio em turno único;

c) **de 06 a 08 concorrentes:** - fase classificatória: os concorrentes serão divididos em dois grupos (A e B) que disputarão pelo sistema de rodízio em um turno, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo.

- fase semifinal: cruzamento olímpico

SF 1: 1º do A x 2º do B

SF 2: 1º do B x 2º do A

- fase final:

PERDEDOR da SF 1 x PERDEDOR da SF 2 (decisão do 3º lugar)

VENCEDOR da SF 1 x VENCEDOR da SF 2 (decisão do 1º e 2º lugares);

d) **de 09 a 12 concorrentes:**

- fase classificatória: serão divididos em três grupos (A, B e C) e cada grupo disputará pelo sistema de rodízio em um turno, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo para formarem 2 grupos na fase seguinte (D e E), sendo:

GRUPO D: 1º do A – 2º do B – 2º do C;

GRUPO E: 2º do A – 1º do B – 1º do C.

§ único: disputarão pelo sistema de rodízio em um turno, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo.

- fase semifinal: cruzamento olímpico

SF 1: 1º do D x 2º do E

SF 2: 1º do E x 2º do D

- fase final:

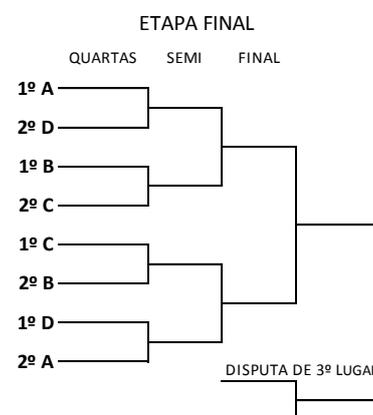
PERDEDOR da SF 1 x PERDEDOR da SF 2 (decisão do 3º lugar)

VENCEDOR da SF 1 x VENCEDOR da SF 2 (decisão do 1º e 2º lugares);

e) **de 13 a 16 concorrentes:**

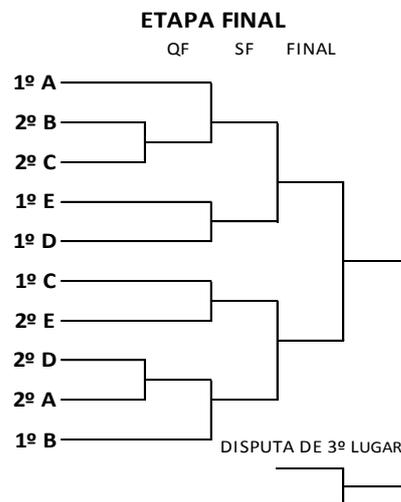
- fase classificatória: serão divididos em quatro grupos (A, B, C e D) e cada grupo disputará pelo sistema de rodízio em um turno, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo para a etapa final, que será disputada em eliminatória simples, nas fases:

Quartas de final – Semifinal e Final (com disputa de primeiro e terceiro lugares).



f) **com 17 concorrentes:**

- fase classificatória: serão divididos em 5 grupos, sendo, 2 grupos de 4 (A e B) e 3 grupos de 3 equipes (C, D e E) classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo para a etapa final, que será disputada em eliminatória simples, conforme chave abaixo.



g) **de 18 a 24 concorrentes:**

- fase classificatória: serão divididos em seis grupos (A, B, C, D, E e F) classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo para a etapa final, que será disputada em eliminatória simples, conforme chave abaixo.

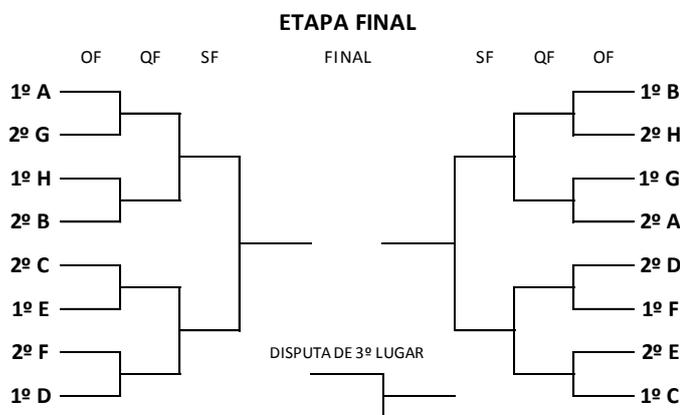


f) **de 25 a 32 concorrentes:**

- fase classificatória: serão divididos em oito grupos (A, B, C, D, E, F, G e H) e cada grupo disputará pelo sistema de rodízio em um turno, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo;

- fase final: será disputada em eliminatória simples, conforme chave abaixo:

fase classificatória as equipes serão divididas em grupos, conforme exemplos abaixo, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo:



g) **33 ou mais concorrentes:**

- Na fase classificatória as equipes serão divididas em grupos, conforme exemplo abaixo, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo;

33 a 40 concorrentes: 10 grupos
41 a 48 concorrentes: 12 grupos
49 a 56 concorrentes: 14 grupos
57 a 64 concorrentes: 16 grupos
65 a 72 concorrentes: 18 grupos
73 a 80 concorrentes: 20 grupos

A segunda fase será disputada em eliminatória simples, e será realizado um sorteio para os emparelhamentos.

- h) **Mais que 80 concorrentes** será seguida a proporcionalidade acima.
Classificam-se para a 2ª fase (eliminatória) os dois primeiros lugares de cada grupo.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 22º - Serão concedidos aos participantes:

- a) **para as modalidades coletivas:** medalhas para os atletas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada gênero e modalidade;
- b) **para as modalidades individuais:** medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para cada prova disputada;
- c) as Instituições de Ensino que alcançarem o 1º lugar na classificação final de cada modalidade individual e nas modalidades coletivas, por gênero (masculino e feminino), receberão troféus;
- d) Para a **CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CATEGORIA** será premiada a Instituição de Ensino que contabilizar mais pontos através das somas das classificações nas modalidades individuais, duplas e coletivas, nos gêneros masculino e feminino.

e) Para a **CLASSIFICAÇÃO GERAL** será premiada com troféu, a Instituição de Ensino que contabilizar mais pontos através da soma das classificações gerais das quatro categorias realizadas.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Art. 23º - Para definir as classificações das equipes nas diversas modalidades coletivas, e no Tênis, quando não houver disputa direta, será adotado, como critério, que “os melhores colocados credenciam os seus adversários de fases anteriores” para as melhores classificações subseqüentes, isto é:

- 1 - Num sistema de grupos que classifique 1º e 2º colocados de cada grupo para o “Cruzamento Olímpico”, os quatro primeiros colocados são definidos em semifinais e decisões de 1º e 2º e 3º e 4º. As classificações seguintes serão ocupadas pelos 3º colocados da fase anterior, sendo 5º colocado a equipe ou jogador que perdeu para o campeão e sexto colocado o da outra chave. Na sequência classificam-se os 4º lugares dos grupos da fase anterior, seguindo o mesmo critério. Caso tenha ocorrido em outra fase anterior, mantém-se o critério das melhores classificações serem atribuídas aos que perderam para os melhores colocados.
- 2 - Num sistema eliminatório os quatro primeiros colocados são definidos em semifinais e decisões de 1º e 3º, o 5º colocado será a equipe ou jogador que perdeu para o campeão nas quartas-de-final. O 6º colocado o que perdeu para o vice-campeão nas quartas de final, o 7º colocado o que perdeu para o 3º lugar e o 8º colocado o que perdeu para o quarto colocado.

2.1. – Se a fase anterior foram oitavas-de-final mantém o mesmo critério para estabelecer as classificações seguintes, sendo 9º colocado o que perdeu para o melhor classificado, e assim sucessivamente.

2.2. – Se na fase anterior foram grupos, as colocações seguintes serão ocupadas pelos 3º colocados de cada grupo, depois os 4º colocados, sempre considerando melhor classificado aquele que perdeu para o melhor classificado final.

Art. 24º - Para fins de CLASSIFICAÇÃO GERAL será obedecida à seguinte pontuação por modalidade e gênero:

CLASSIFICAÇÃO
1º LUGAR: 20 PONTOS
2º LUGAR: 16 PONTOS
3º LUGAR: 14 PONTOS
4º LUGAR: 13 PONTOS
5º LUGAR: 12 PONTOS
6º LUGAR: 11 PONTOS
7º LUGAR: 10 PONTOS
8º LUGAR: 09 PONTOS

Art. 25º - A CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS 45º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018, SERÃO A SOMA DAS CATEGORIAS NAS MODALIDADES DAS CLASSES REGIONAL CURITIBA E STANDARD 1 e STANDARD 2.

§2º Se ocorrer empate na somatória de pontos da CLASSIFICAÇÃO GERAL de uma categoria, será considerado melhor classificada a Instituição que obtiver o maior número de primeiros lugares nas modalidades/gênero disputadas. Persistindo o empate será considerada melhor classificada a Instituição que obteve o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente até definir a colocação.

§3º Se o empate permanecer entre duas ou mais Instituições será adotado o seguinte critério:

Somam-se os pontos que seriam atribuídos pelas classificações e divide-se pelo número de equipes empatadas.

Ex: 2 equipes empatadas no 2º lugar – soma-se a pontuação do 2º lugar + a pontuação do 3º lugar e divide-se por 2 → $16 + 14 = 30 / 2 = 15$. Quinze pontos para cada equipe, e não tem 3º colocada.

CAPÍTULO VIII – DA ARBITRAGEM

Art. 26º - Os árbitros serão designados pelas respectivas Federações ou designados pela SMELJ, e não poderão ser recusados em hipótese alguma.

CAPÍTULO IX – DOS UNIFORMES

Art. 27º - Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações do Regulamento Geral e Específico e as regras de cada modalidade esportiva.

§ único: Os calções podem ser de cor predominante.

Art. 28º - Cada equipe será responsável pela confecção e manutenção e guarda de seus uniformes. Sugere-se que as equipes levem para os locais de competição dois uniformes de cores diferentes. Caso as

equipes possuam uniforme com cores semelhantes, será realizado um sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme. Caso a equipe perdedora do sorteio não possua uniforme reserva, a organização dos Jogos emprestará coletes.

Art. 29º - Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão a propaganda de conteúdo político, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO X – DOS BOLETINS

Art. 30º - Os comunicados oficiais dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 serão publicados através de boletins informativos, que poderão ser retirados na Secretaria Geral pelas pessoas devidamente credenciadas pela delegação e/ou pelo site da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.curitiba.pr.gov.br).

§ 1º - Os boletins gerais e específicos das modalidades serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando assim, válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§ 2º - A Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 não se responsabilizará pelo não conhecimento dos boletins e alterações publicadas em notas oficiais quando por falha do sistema eletrônico, cabendo às Instituições solicitar informações junto a Comissão Organizadora.

TÍTULO V

CAPÍTULO I – DA COMISSÃO DE ÉTICA ESPECIAL

Art. 31º - A Comissão de Ética Disciplinar, nomeada pelo Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, será responsável pela justiça desportiva dentro do evento. Responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como da aplicação das respectivas sanções. Será responsável por encaminhar suas decisões para a publicação dos Boletins Gerais do evento.

Art. 32º - Nos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018, as pessoas físicas ou jurídicas (Unidades da Federação, Instituições de Ensino, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e outros) que infringirem este Regulamento, decisões da Comissão Organizadora ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitas às sanções previstas no Código de Ética Disciplinar da SMELJ.

Art. 33º - Disciplinarmente as Competições são regidas pelo Regulamento, pelos dispositivos do **CÓDIGO DE ÉTICA DISCIPLINAR DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DA SMELJ** e pelos boletins oficiais publicados pela Comissão Organizadora.

Art. 34º - Os prazos para apresentar reclamações ou queixas e recursos das decisões da Comissão de Ética estão inseridos no **CÓDIGO DE ÉTICA DISCIPLINAR DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DA SMELJ**, que esta disponível no site da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.curitiba.pr.gov.br

Art. 35º - *Estará automaticamente suspensa da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, a pessoa física que:*

- A) No BEACH SOCCER for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- B) No FUTEBOL DE CAMPO for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- C) No FUTEBOL 7 for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;

Art. 36º - Os membros da comissão técnica e/ou atleta que forem expulsos, ou que estiverem cumprindo punição automática ou qualquer punição imposta pela Comissão de Ética Especial, deverão posicionar-se a uma distância mínima de 5 metros da última linha da quadra, ou a critério do coordenador da modalidade, sem se manifestar verbalmente com sua equipe ou arbitragem. Neste caso, a equipe **deverá** ser dirigida por outro responsável credenciado pela Instituição.

TÍTULO VI

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37º - A Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018, não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelas delegações nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo destas delegações.

Art. 38º - Os participantes dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 deverão ser conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades e das regras oficiais das modalidades esportivas, ficando sujeitos às suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 39º - Quaisquer consultas atinentes aos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da equipe à Comissão Organizadora, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

Art. 40º - Compete a Comissão Organizadora, interpretar e zelar pela execução deste Regulamento.

Art. 41º - A equipe que deixar de comparecer ao jogo programado, com o mínimo de atletas necessários (WxO consumado), será desclassificada automaticamente e todos os resultados dos jogos que participou serão anulados. Esta penalização será aplicada independente do julgamento proferido pela Comissão de Ética Especial.

Art. 42º As equipes deverão apresentar-se na hora prevista de seu jogo ou prova com uniforme apropriado, havendo uma tolerância de 15 minutos somente para o primeiro jogo de cada período, não havendo tal tolerância para os demais.

Parágrafo Único - As equipes não terão direito ao aquecimento muscular ou em quadra após o horário previsto para o início do jogo ou prova.

Art. 43º A Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 se reserva o direito de eventualmente atrasar, interromper e/ou cancelar a realização de uma partida ou prova.

Art. 44º Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018, ouvidos os interessados, desde que isso seja necessário.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

45º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA – 2018 CLASSE STANDARD 1

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BEACH SOCCER MASCULINO

1. As competições de Beach Soccer serão realizadas de acordo com as regras oficiais da FIFA – Federation Internationale de Football Association e da Confederação de Beach Soccer do Brasil – CBSB, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. As equipes deverão inscrever o número mínimo de 04 (quatro) atletas totalizando um máximo de 12 (doze). O número mínimo, para iniciar ou dar continuidade a uma partida, será de 4 atletas. No caso de uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a 3 atletas, a partida será encerrada. Se a equipe infratora estiver empatando ou vencendo o jogo será considerada perdedora pelo placar de 1 x 0, caso contrário, prevalece o resultado do jogo no momento da paralisação.
3. Na **categoria A (sub 17)** serão obedecidos os seguintes critérios:
 - 3.1 - o tempo de jogo será de 36 minutos, divididos em três tempos de 12 minutos corridos cada um, com intervalo de 02 minutos entre eles.
 - 3.2 - a bola a ser utilizada será a PRO 5 Beach Soccer.
4. Na **categoria B (sub 14)** serão obedecidos os seguintes critérios:
 - 4.1 - o tempo de jogo será de 30 minutos, divididos em três tempos de 10 minutos corridos cada um, com intervalo de 02 minutos entre eles.
 - 4.2 - a bola a ser utilizada será a PRO 5 Beach Soccer.
5. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das equipes.
6. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa ou receber 2 cartões amarelos, consecutivos ou não.
 - 6.1 - não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, e conste o cancelamento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente;
 - 6.2 - para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente;
 - 6.3 - na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já

recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo;

6.4 - se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 2 cartões amarelos mais um vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 2 partidas.

7. Em caso de empate nos três tempos regulamentares haverá uma prorrogação de 2 (dois) minutos e, persistindo o empate, a equipe vitoriosa será definida na disputa de pênaltis.

8. Para efeitos de classificação a pontuação das equipes será feita conforme segue:

8.1 Vitória no tempo normal 03 (três) pontos;

8.2 Vitória na prorrogação ou na disputa por pênaltis 02 (dois) pontos;

8.3 Derrota 00 (zero) ponto.

9. Critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte, na ordem sucessiva de eliminação:

9.1 confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);

9.2 saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;

9.3 ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

9.4 saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;

9.5 ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

9.6 sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, prevalecerá o resultado do confronto direto.

10. O uniforme será composto de camisas iguais e numerado, e calções da mesma cor predominante.

10.1 Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

45º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA – 2018 CLASSE STANDARD 1

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO

1 - A competição de futebol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federation International de Football Association - FIFA para a modalidade, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Será disputada na **categoria:** A (SUB 17) Masculino.

3 - O tempo de jogo será de;

- Categoria A (SUB 17) Masculino = 70 minutos corridos, divididos em dois tempos de 35 minutos cada, com até 10 minutos de intervalo;

4 - O número máximo de substituições será de 7 jogadores, incluindo o goleiro.

5 - O número mínimo, para iniciar ou dar continuidade a uma partida, será de 7 atletas. No caso de uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a 6 atletas, a partida será encerrada. Se a equipe infratora estiver empatando ou vencendo o jogo será considerada perdedora pelo placar de 1 x 0, caso contrário, prevalece o resultado do jogo no momento da paralisação.

6 - O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das equipes.

7 - Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa ou receber 2 cartões amarelos, consecutivos ou não.

7.1 - não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, e conste o cancelamento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente;

7.2 - para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente;

7.3 - na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo;

7.4 - se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 2 cartões amarelos mais um vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 2 partidas.

8 - No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

8.1 - serão efetuadas cobranças de 5 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham terminado a partida;

8.2 - persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes, que tenham terminado a partida até que haja um vencedor.

9 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte na ordem sucessiva de eliminação:

9.1 - confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

9.2 - saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

9.3 - ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

9.4 - saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;

9.5 - ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

9.6 - menor número de cartões vermelhos;

9.7 - menor número de cartões amarelos;

9.8 - sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

10 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

3 pontos por vitória;

1 ponto por empate;

0 ponto por derrota.

11 - O uniforme será composto de camisas iguais e numeradas, calções e meias de mesma cor predominante. É obrigatório o uso de caneleiras.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

45º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA – 2018 CLASSE STANDARD 1

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTEBOL SETE FEMININO

1 - O Campeonato de Futebol Sete será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol SETE (CBF7), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Será disputada na categoria: A (SUB 17) Feminino.

3 - Cada jogo terá a duração de 36 minutos corridos, divididos em dois períodos de 18 minutos cada, com 5 minutos de intervalo.

4 - As substituições são ilimitadas e volantes, não havendo necessidade de paralisação do jogo, sendo restritas aos atletas registradas em súmula.

5 - O número mínimo, para iniciar uma partida, será de 7 atletas. No caso de uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a 3 atletas, a partida será encerrada. Se a equipe infratora estiver empatando ou vencendo o jogo será considerada perdedora pelo placar de 1 x 0, caso contrário, prevalece o resultado do jogo no momento da paralisação.

6 - As equipes que cometerem 05 infrações técnicas por período sofrerá um Shoot Out a cada infração posterior, sendo estas zeradas ao final do período.

7 - O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das equipes.

7.1 - CARTÃO AMARELO – O atleta advertido é substituído imediatamente, e deve deixar o campo de jogo pela zona de substituição, permanecer no banco de reservas, podendo retornar somente após 02 minutos cronometrados de bola em jogo.

7.2-CARTÃO VERMELHO - O atleta é expulso e deverá deixar o campo pela zona de substituição, e não poderá permanecer no banco de reservas, sua equipe ficará com 01 atleta a menos e só poderá se recompor com outro somente APÓS 02 MINUTOS CRONOMETRADOS de bola em jogo, com a mesma fora de jogo e posse de sua equipe, após receber autorização do árbitro.

8 - Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não.

8.1 - não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, e conste o cancelamento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente;

8.2 - para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente;

8.3 - na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo;

8.4 - se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 2 cartões amarelos mais um vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 2 partidas.

9 - Quando houver **EMPATE** no tempo regulamentar, na fase de classificação ou na disputa em sistema de rodízio, as duas equipes receberão 1 ponto e disputarão mais 1 ponto na decisão de Shoot Out. Neste caso, a disputa de Shoot Out será de apenas uma cobrança, persistindo o empate, serão efetuadas cobranças até que tenha um ganhador.

10 - No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

10.1 - serão efetuadas cobranças de 3 Shoot Out, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham terminado a partida;

10.2 - persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de Shoot Out, alternadamente, por atletas diferentes, que tenham terminado a partida até que haja um vencedor.

11 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte na ordem sucessiva de eliminação:

11.1 - confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

11.2 - saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

11.3 - ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

11.4 - saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;

11.5 - ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

11.6 - menor número de cartões vermelhos;

11.7 - menor número de cartões amarelos;

11.8 - sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

12 - O sistema de pontuação para classificação no grupo ou disputa pelo sistema de rodízio será:

-3 pontos por vitória;

-1 ponto por empate

-1 ponto para o vencedor na disputa do Shoot Out

-0 ponto por derrota.

13 - Um pedido de tempo técnico por período pode ser solicitado pelas equipes, somente o técnico pode solicitar ao representante.

14 - O uniforme será composto de camisas iguais e numeradas, calções e meiões de mesma cor predominante. É obrigatório o uso de caneleiras.

15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

45º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA – 2018 CLASSE STANDARD 1

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

1 - A competição de Natação será realizada de acordo com as regras da Federação Internacional de Natação (FINA) e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido nesse regulamento.

2 - Será disputada nas categorias: A (SUB 17) e B (SUB 14), nos gêneros Masculino e Feminino.

2 - Cada instituição poderá inscrever até 06 atletas por prova individual, categoria e gênero.

3 - Cada atleta poderá participar de até 03 provas individuais e dos revezamentos

3.1 – Poderá haver substituições dos atletas nas provas individuais e nos revezamentos, desde que haja inscrição na prova. O número de substituições dependerá do número de atletas inscritos na prova.

3.2 - A equipe de revezamento de naipe misto deve ser composta por 2 atletas do gênero masculino e 2 atletas do gênero feminino.

4 - As inscrições serão realizadas pelo sistema Jogos, conforme prazo para modalidade.

4 - O atleta deverá se apresentar com antecedência no local de competição e apresentar o documento obrigatório à equipe de arbitragem a fim de confirmar sua participação nas provas.

5 – Para a realização das provas será exigido no mínimo 02 atletas.

7 - O técnico deverá encaminhar a ficha de confirmações de provas (disponível no site oficial) conforme o prazo de inscrição.

8 – O balizamento será de forma aleatória, buscando separar atletas do mesmo estabelecimento.

9 - A Classificação Final por categoria e gênero, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme quadro ao lado:

Classificação	Pontos
1º lugar	10
2º lugar	8
3º lugar	6
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

9.1 Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.

9.2 Será feita uma bonificação de 10 pontos, ao vencedor, quando o atleta, ou equipe de revezamento, superar o recorde de prova, e uma bonificação de 05 pontos quando igualar o recorde, conforme tábua de recorde inserida neste regulamento.

9.2 - Em caso de empate na Classificação Final por categoria e gênero, será declarada melhor colocada a Instituição de Ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas na

respectiva categoria e gênero. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

10 - As provas a serem realizadas são as seguintes:

Provas/Categorias	A (sub 17) (01/02/03)		B (sub 14) (04/05/06)	
	Fem	Masc	Fem	Masc
25m Livre				
25m Borboleta				
25m Peito				
25m Costas				
50m Livre	X	X	X	X
50m Borboleta	X	X	X	X
50m Peito	X	X	X	X
50m Costas	X	X	X	X
100m Livre	X	X	X	X
200m Livre	X	X	X	X
100m Medley	X	X	X	X
Revezamento 4x25m Livre				
Revezamento 4x25m Medely				
Revezamento 4x50m Livre	X	X	X	X
Revezamento 4x50m Medley	Misto		Misto	

11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018.

**TÁBUA DE RECORDES DA NATAÇÃO
JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA**

CATEGORIA A - SUB 17

MASCULINO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
50m Livre	PEDRO HENRIQUE BOFF DA SILVA	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	26"04	2017
50m Borboleta	MATHEUS DOMINGUES FRANCO	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	29"27	2017
50m Peito	PEDRO DE LUCAS DE FREITAS MALACRIDA	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	39"29	2017
50m Costas	PEDRO HENRIQUE BOFF DA SILVA	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	32"15	2017
100m Livre		À ESTABELECECER		
200m Livre		À ESTABELECECER		
100m Medley		À ESTABELECECER		
Revezamento 4x50m Livre		À ESTABELECECER		
Revezamento 4x50m Medley		À ESTABELECECER		

FEMININO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
50m Livre	PAOLA GIOVANNA CORDEIRO	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	34"19	2017
50m Borboleta		À ESTABELECECER		
50m Peito	IZABELLA SILVEIRA	COL. EST. HILDEGARD SONDANI	53"47	2017
50m Costas	PAOLA GIOVANNA CORDEIRO	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	40"19	2017
100m Livre		À ESTABELECECER		
200m Livre		À ESTABELECECER		
100m Medley		À ESTABELECECER		
Revezamento 4x50m Livre		À ESTABELECECER		
Revezamento 4x50m Medley		À ESTABELECECER		

MISTO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
Revezamento 4x50m Medley		À ESTABELECECER		

tabela de recordes atualizado em 03/03//2018.

**TÁBUA DE RECORDES DA NATAÇÃO
JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA**

CATEGORIA B - SUB 14

MASCULINO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
50m Livre	FELIPE AMORIM BIESEMEYER	COLÉGIO BOM JESUS	27"59	2017
50m Borboleta	FELIPE AMORIM BIESEMEYER	COLÉGIO BOM JESUS	31"72	2017
50m Peito	LUIS FELIPE SPRADA DE MEDEIROS	COLÉGIO BOM JESUS	39"52	2017
50m Costas	FRANCISCO FELIPE FONTANA	COLÉGIO BOM JESUS	35"09	2017
100m Livre	RENAN ANTONIO PORTELLA	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	1'11"59	2017
200m Livre	CAUA MIGLIORINI DINIZ	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	2'29"08	2017
100m Medley	CAUA MIGLIORINI DINIZ	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	1'19"03	2017
Revezamento 4x50m Livre	ANDRÉ VINICIUS ZICKA SCHMIDT	COLÉGIO BOM JESUS	2'01"81	2017
	LUIS FELIPE SPRADA DE MEDEIROS			
	FELIPE AMORIM BIESEMEYER			
	FRANCISCO FELIPE FONTANA			

FEMININO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
50m Livre	GABRIELLA FALCÃO PINHEIRO	COLÉGIO BOM JESUS	31"28	2017
50m Borboleta	LORENA AKARI FIKUDA ALVAREZ	COLÉGIO BOM JESUS	37"93	2017
50m Peito	LAVÍNIA LETICIA REIS V. MOREIRA	COLÉGIO BOM JESUS	44"61	2017
50m Costas	BRUNA DE PÁDUA	COLÉGIO EXPOENTE	34"60	2017
100m Livre	BRUNA DE PÁDUA	COLÉGIO EXPOENTE	1'05"33	2017
200m Livre	BRUNA DE PÁDUA	COLÉGIO EXPOENTE	2'22"18	2017
100m Medley		À ESTABELECECER		
Revezamento 4x50m Livre	GABRIELLA FALCÃO PINHEIRO	COLÉGIO BOM JESUS	2'16"60	2017
	ISABELLE VITORIA DUBIELA LEITE HAYGERT			
	LAVÍNIA LETICIA REIS V. MOREIRA			
	LORENA AKARI FIKUDA ALVAREZ			

MISTO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
Revezamento 4x50m Medley	ARTHUR ANGUSKI FLESH	COLÉGIO BOM JESUS	2'20"34	2017
	FELIPE AMORIM BIESEMEYER			
	GABRIELLA FALCÃO PINHEIRO			
	LORENA AKARI FIKUDA ALVAREZ			

tabela de recordes atualizado em 03/03//2018.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

45º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA – 2018 CLASSE STANDARD 1

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS

1 - A competição do Tênis será realizada de acordo com as regras oficiais e código de conduta da Confederação Brasileira de Tênis (CBT), obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

2 - Serão disputadas nas categorias: A (SUB 17) e B (SUB 14), nos gêneros Masculino e Feminino.

2 - Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever para a competição de 01 a 03 atletas para a competição individual, por categoria e gênero.

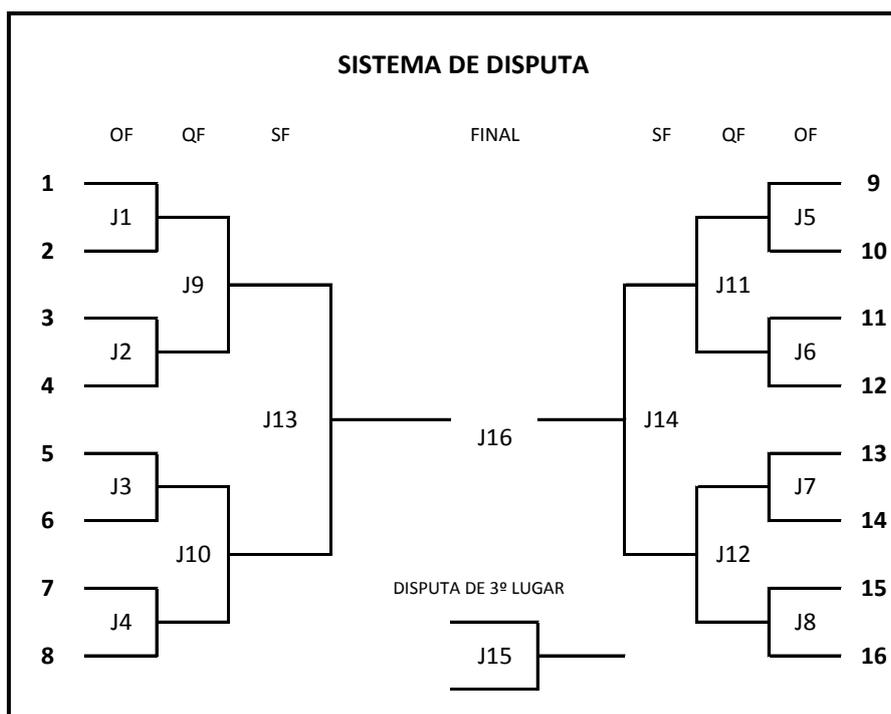
3 - As inscrições serão realizadas pelo sistema jogos, conforme prazo estabelecido pela modalidade, até alcançar um limite de 16 atletas por categoria e gênero.

4 - A partidas serão disputadas em melhor de 01 Set Pró (até 08 games com vantagem), e nas disputas das fases semifinal e final serão disputadas em melhor de 3 sets, sendo os 2 primeiros com vantagem e se necessário o 3º set será jogado um super tie break até 10 pontos.

- A forma de disputa poderá ser alterada em caso de chuva ou força maior.

5 - Sistema de Disputa:

5.1 Todas as categorias terão um limite de 16 jogadores por gênero, Sendo disputadas conforme a chave a seguir.



5.2 - Os 04 primeiros do ranking Paranaense serão posicionados conforme abaixo:

Cabeça de chave	Posição na chave
1º	01
2º	16
3º e 4º	05 ou 12

5.2.1 – A Classificação dos cabeças de chaves será de acordo com o ranking da Federação Paranaense de Tênis. O ranking utilizado será o vigente em data subsequente ao término das inscrições.

5.2.2 - Para adequação do Ranking Paranaense com as categorias: **A** (Sub 17) e **B** (Sub 14), serão obedecidas a seguinte ordem:

Categoria A – 01/02/03 (17/16/15 anos)

1º ao 05º colocado do Ranking PR cat. 18 anos

1º ao 05º colocado do Ranking PR cat. 17 anos

1º ao 05º colocado do Ranking PR cat. 16 anos

6º ao 10º colocado do Ranking PR cat. 18 anos

Categoria B – 03/04/05 (14/12 anos)

1º ao 05º colocado do Ranking PR cat. 14 anos

1º ao 05º colocado do Ranking PR cat. 13 anos

1º ao 05º colocado do Ranking PR cat. 12 anos

6º ao 10º colocado do Ranking PR cat. 14 anos

6 - Preferencialmente, os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais em vigor no país pela CBT. Os uniformes de todos os atletas deverão conter o nome da Instituição de Ensino.

7- Cada atleta será responsável por trazer a sua raquete.

8 - A Classificação Final por Equipe da modalidade de Tênis, por **categoria e gênero**, obedecerá ao seguinte critério:

8.1 - Para classificação por EQUIPE a Entidade deverá participar com no mínimo 2 (dois) atletas, sendo contabilizado a soma dos 2 (dois) melhores atletas classificados.

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018.

Classificação	Pontos
1º lugar	10
2º lugar	8
3º lugar	6
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1